

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ nº 65.654.303/0001-73

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2007.

LOCAL E HORA: Alameda Rio Negro, n.º 433 – 7º andar, no município de Barueri, Estado de São Paulo, às 14h00

MESA: Joaquim Francisco de Castro Neto - Presidente
Fernanda Mattar Mesquita - Secretária

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no § 4º, Artigo 124, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

I - Aprovada, nos termos propostos pelo Conselho de Administração da Sociedade em reunião realizada nesta data, a **re-ratificação** da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de junho de 2007, nos seguintes pontos:

1. Constatou em tal ata que o aumento de capital aprovado pelos acionistas no valor de R\$600.008.028,54 (seiscentos milhões, oito mil, vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), subscrito pelo acionista UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ("UNIBANCO"), teria sido naquele momento integralizado pelo UNIBANCO, quando o correto teria sido constar que a integralização das ações subscritas se daria apenas em 08 de junho de 2007, como de fato ocorreu; e

2. Por um equívoco, deixou de constar na ata a exclusão da possibilidade, prevista no Estatuto Social, de participação de conselheiro nas reuniões do Conselho de Administração (i) através de tele ou vídeoconferências ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo ou (ii) pelo envio prévio de seu voto, a qual foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2007, ficando nula e sem efeito tal disposição.

2.1. Considerando o acima, fica excluído o parágrafo 6º do Artigo 12 do Estatuto Social, com a conseqüente renumeração do parágrafo seguinte, passando o Artigo 12 do Estatuto Social a ter a seguinte redação:

“**Artigo 12:-** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º:- As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou por qualquer Conselheiro, mediante (i) carta protocolada a todos os membros do Conselho, (ii) mensagem eletrônica (*e-mail*), ou (iii) qualquer outro meio que possibilite a comprovação de recebimento, contendo a data, hora, local e pauta dos trabalhos da reunião e enviada com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência.

§ 2º:- As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regularmente convocadas quando todos os conselheiros comparecerem ou se declararem cientes da reunião.

§ 3º:- O Conselho de Administração será considerado regularmente instalado, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2 (dois) conselheiros se composto por 3 (três) membros e com a presença de no mínimo 3 (três) conselheiros se composto por 5 (cinco) membros.

§ 4º:- Em segunda convocação, o Conselho de Administração será considerado regularmente instalado com a presença de qualquer número de Conselheiros.

§ 5º:- As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

§ 6º:- Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.”

II – Aprovada a consolidação do Estatuto Social, já com a re-ratificação ora aprovada, que fica fazendo parte integrante desta ata em documento apartado, como Anexo I.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11.06.2007.

Barueri, 11 de junho de 2007.

(aa) Joaquim Francisco de Castro Neto – Presidente
Fernanda Mattar Mesquita - Secretária

ACIONISTAS: p/ UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.- Roberto Lamy e Claudia Politanski – Diretores; GERALDO TRAVAGLIA FILHO; JOAQUIM FRANCISCO DE CASTRO NETO; MARCIO DE ANDRADE SCHETTINI; GABRIEL JORGE FERREIRA e JOSÉ LUCAS FERREIRA DE MELO. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de "Atas de Assembléias Gerais" da companhia, ficando autorizada a sua publicação.

Barueri, 11 de junho de 2007.

JOAQUIM FRANCISCO DE CASTRO NETO
Presidente

FERNANDA MATTAR MESQUITA
Secretária